



CLUBE BRASILEIRO DO PASTOR ALEMÃO – CBPA

Brasilien Schaeferhunde Verein

Filiado ao CBKC/FCI

RENAC Nº BRC/ESP 17/1013

www.clubepastoralemao.com.br

secretaria.cbpa@gmail.com

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CLUBE BRASILEIRO DO PASTOR ALEMÃO

Às dezoito horas do dia vinte e três dias de junho de 2018 na Rua Geraldo Balloni, 110, Jardim América, Paulínia, Estado de São Paulo, sede temporária do Clube Brasileiro do Pastor Alemão – CBPA, por ocasião da realização da Siegerschau Brasil 2018, reuniram-se conforme Edital de Convocação, sócios adimplentes que subscrevem a lista de presença anexa à presente, com direito a voto. O Sr. Presidente José Graça Aranha, presidente da mesa, convidou a mim Etsuko Mizuno para secretariar consultando aos presentes se tinham alguma objeção tendo sido aprovado por unanimidade. Iniciando os trabalhos o Sr. Presidente leu o Edital de Convocação para dar ciência da pauta da presente reunião. O 1º item tratado foi a prestação de contas da atual diretoria, e convidou-me para explanar a respeito das contas que foram devidamente aprovadas pelos membros do Conselho Fiscal srs. Jorge Santos Rocha Magalhães Junior, Claudio Luiz Romero Balreira e sra. Andrea Attanásio Cerri que passou a ser membro titular pela renúncia do sr. Walce Magnino Cardoso, com o meu compromisso de pedir publicação no site oficial para conhecimento geral. As contas da atual diretoria foram aprovadas por unanimidade. No item 2, a alteração do parágrafo 1º do art. 6º do Estatuto Social foi aprovada conforme proposto quanto a substituição do **obrigatoriamente** para **preferencialmente**. Foi discutida a época da realização da Siegerschau e por unanimidade a sua realização do mês de maio de cada ano, visto que no mês de junho há muita dificuldade de convidar juízes estrangeiros para julgamento. O §1º do art. 6º passa a ter a seguinte redação:”§1º Dentre as atividades descritas na alínea “j” deste artigo, o CBPA preferencialmente realizará, anualmente no mês de maio, no Estado de São Paulo a “Exposição Principal da Criação Brasileira” (Sieger), com competição de Grupo de Progênie e Grupo de Canil; também anualmente realizará o Campeonato Brasileiro de Adestramento e os Campeonatos Regionais (Sul, Sudeste, Centro-Oeste, Norte-Nordeste); promoverá também o Ranking Nacional e os Rankings Regionais, em conformidade com regulamentos específicos, assim como realizará anualmente o Campeonato Brasileiro de Criação, como evento itinerante, a cada ano delegado a um Núcleo em qualquer estado da Federação, obrigatoriamente julgado por juízes do Quadro do CBPA, escolhidos pelo Núcleo promotor do evento; a) Não havendo, núcleos no Estado de São Paulo, interessados em organizar a Siegerschau Brasil, a Diretoria Executiva do CBPA poderá nomear uma Comissão de cinco associados para realização da Sieger, sendo os nomeados através de trabalho voluntário; b) Caso não se tenha interessado em participar da Comissão Organizadora da Sieger a Diretoria Executiva poderá determinar local e estado para realização da Sieger, o que somente ocorrerá depois de esgotadas todas as negociações com eventuais interessados no Estado de São Paulo.” No item 3 proposta alteração do §2º



CLUBE BRASILEIRO DO PASTOR ALEMÃO – CBPA

Brasilien Schaeferhunde Verein

Filiado ao CBKC/FCI

RENAC Nº BRC/ESP 17/1013

www.clubepastoralemao.com.br

secretaria.cbpa@gmail.com

do art.6º onde o período de realização do Campeonato Brasileiro de Criação foi proposto para o mês de março porém, após as discussões, aprovou-se por unanimidade que o Campeonato Brasileiro de Criação será realizado no mês de novembro, e que excepcionalmente em 2019, por já ter-se candidatado o Estado do Rio Grande do Sul para esse evento em março, será mantida a data. Permanece inalterada os parágrafos 2º e 3º do artigo 6º, aprovado por unanimidade. No item 4, proposta a alteração do “caput” do art. 13 que foi aprovada por unanimidade passando a ter a seguinte redação: “art. 13 – A Assembléia Geral é o órgão máximo do CBPA, constituída por todos os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários, e reunir-se-á quando a Siegerschau Brasil de cada ano”. O item 5 tratou das aprovações das alterações do Estatuto pela Assembléia Geral, que em síntese assim definiu: Siegerschau Brasil realizar-se-á no mês de maio de cada ano, preferencialmente no Estado de São Paulo, Campeonato Brasileiro de Criação realizar-se-á no mês de novembro de cada ano, sendo que excepcionalmente no ano de 2019 será realizada no mês de março, em Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul e a Assembléia Geral realizar-se-á quando da Siegerschau de cada ano. Todas as alterações propostas, com exceção do §3º do art.6º que permaneceu inalterada, foram aprovadas por unanimidade. No item 6 que tratou da realização da Siegerschau Brasil 2019, candidatou-se o Sociedade Campineira Cães Pastores Alemães que se propôs a realização do evento na cidade de Paulínia, Estado de São Paulo, que foi aprovado por unanimidade. No item 7 que tratou de outros assuntos, o sr. Presidente José Graça Aranha fez na AGO agradecimento formal à Comissão Organizadora da Siegerschau Brasil 2018, tendo sido aprovada por unanimidade uma moção de agradecimento aos organizadores do evento em 2018. Parabenizou também a participação expressiva dos grupos de Progenie no presente evento. Foi proposta a formação da Comissão Eleitoral e o sr. Sergio Luis Felippetto explanou quais são as obrigações da Comissão Eleitoral. Foram eleitos para compor a Comissão Eleitoral, a sra. Aline do Val do Carmo da cidade de Garça, SP; Sr. Marcelo Burlá da cidade do Rio de Janeiro, RJ; Sr. Paulo Cesar Monteiro da cidade de Uberlândia, MG; sr. Welington José de Lima da cidade de Maceió, AL e sr. Ilson Vasconcelos Calearo do Estado do Rio Grande do Sul. Foi explanado pelo sr. Luiz Augusto Ponso Cruz o estágio em que estão os preparativos para a Sieger COAPA 2018 que será na cidade de Porto Alegre, nas dependências do SESC e o Sr. José Graça Aranha ressaltou que teremos provavelmente o Seminário para formação de juízes de Criação e de Adestramento da SV. Comunicou que os srs. Munir Ghattas, Alexandre Campos Tavorari, Celso Roberto Pinto Machado e ele próprio já são juízes de Criação da SV e o sr. Eder de Silvio, juiz de Adestramento da SV. Na sexta feira do evento teremos o Congresso COAPA e na quinta feira, Seminário aberto ao público, que irá tratar de assuntos técnicos. Serão convidados 3 juízes de criação e um



CLUBE BRASILEIRO DO PASTOR ALEMÃO – CBPA

Brasilien Schaeferhunde Verein

Filiado ao CBKC/FCI

RENAC Nº BRC/ESP 17/1013

www.clubepastoralemao.com.br

secretaria.cbpa@gmail.com

de adestramento; Para explicar sobre o novo sistema do CBPA o Sr. José Gil Zipf falou que está quase pronto para começar a funcionar. O sr. José Graça Aranha informou aos presentes que foi aprovada na reunião do Conselho de Juízes de Criação a nova sistemática para o DNA, com vistas a para baratear o custo. Em todas as seleções serão obrigados a coleta do sangue para depósito na SV. Quando o cão fizer o seu 5º acasalamento será obrigatório a leitura do DNA. Nas re-seleções a leitura é obrigatória. Os valores a serem cobrados ainda serão resolvidos pela Diretoria Executiva. Nada mais tendo a ser tratado, foi dado por encerrada a Assembleia Geral Ordinária, e eu Etsuko Mizuno e o Presidente José Graça Aranha assinam a presente ata.